

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS



LEI MUNICIPAL Nº 1.841/2018

DE 05 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI NA REDE DE ENSINO, A EDUCAÇÃO FISCAL COMO TEMA TRANSVERSAL A SER INSERIDO NA REDE DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIANI MESACASA TRENTIN**, Prefeita Municipal de Camargo - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Camargo - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, na Rede de Ensino, a Educação Fiscal como tema transversal a ser trabalhado com os educandos em todas as Escolas do Município de Camargo/RS.
- Art. 2º O Tema Transversal "Educação Fiscal", para fins desta Lei, deve estar em consonância com o "Programa Nacional, Estadual e Municipal de Educação Fiscal", cujo objetivo geral é promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deve promover a implementação, o desenvolvimento e a sustentabilidade do disposto no artigo 1º, de forma ética e democrática, viabilizando ações de disseminação e fortalecimento do tema.

Parágrafo Único - A Educação Fiscal constitui-se em tema permanente a ser trabalhado a partir da promulgação desta lei.

- Art. 4º Todas as atividades desenvolvidas devem estar em consonância com as normas voltadas à Responsabilidade Social na Gestão Pública do Município de Camargo/RS.
  - Art. 5º A presente Lei será regulamentada no que couber por Decreto Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO Aos 05 dias do mês de junho de 2018

> ELIANI MESACASA TRENTIN, Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Chefe do Gabinete da Prefeita

17.25		,0,
Thursday.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO	
A TOTAL COLUMN STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Publicado em <u>06 106 120/8</u>	1
ONSTRUCTION ELECTRIC	W.	NAME AND PROPERTY.
Spentage .	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	Greener
NEW TOWNSON		STREET, STREET,
L	MANAGEMENT AND THE PROPERTY OF	Ŕ